



**Poder Judiciário do Maranhão  
Tribunal de Justiça**

**CLIPPING INTERNET**

**29/03/2016 ATÉ 29/03/2016**



# INDÍCE

---

1	CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS	
1.1	SITE JORNAL PEQUENO.....	1
2	EVENTOS	
2.1	SITE O QUARTO PODER.....	2
3	EXECUÇÕES PENAIS	
3.1	O IMPARCIAL ONLINE.....	3
3.2	SITE JORNAL PEQUENO.....	4
4	JUIZADOS ESPECIAIS	
4.1	SITE O QUARTO PODER.....	5
5	SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS	
5.1	SITE O QUARTO PODER.....	6
6	VARA CRIMINAL	
6.1	BLOG DANIEL MATOS.....	7
6.2	BLOG UDES FILHO.....	8
6.3	G1 MARANHÃO.....	9
6.4	IMIRANTE.COM.....	10
6.5	INTERNET - OUTROS.....	11
6.6	SITE JORNAL PEQUENO.....	12

# Júri popular condena líder de facção criminosa a 15 anos de reclusão

29/03/2016 12:11:48

O Tribunal do Júri de São Luís condenou a 15 anos e 9 meses de reclusão o preso Matias Eduardo Mendes Matos, conhecido como "Sapato", pela morte, a golpes de chuço, dos detentos Marcos Aurélio da Silva e Durval Oliveira Rodrigues. O assassinato ocorreu na madrugada do dia 01 de abril de 2013, no Presídio São Luís II, em Pedrinhas. Outros três presos também foram acusados de participação no crime.

Matias Eduardo Mendes Matos é reincidente e responde a processo por homicídio, em tramitação na 4ª Vara do Tribunal do Júri de São Luís, em que é acusado da morte de Pedro de Araújo da Silva. Contra o réu há também há duas execuções criminais, com sentença transitada em julgado.

O júri popular pelos assassinatos dos presos Marcos Aurélio da Silva e Durval Oliveira Rodrigues ocorreu ontem (28), no 3º Tribunal do Júri de São Luís e foi presidido pela juíza Kátia Coelho de Sousa Dias. Atuaram na acusação e na defesa, respectivamente, o promotor de justiça Carlos Henrique Rodrigues Vieira e o defensor público Bernardo Laurindo Santos Filho.

De acordo com a sentença, consta no processo que Matias Eduardo Mendes Matos é líder da facção criminosa Anjos da Morte e tem uma personalidade voltada para o crime, considerando sua prática reiterada de delitos. Ainda, conforme a sentença, o crime foi cometido dentro do Presídio São Luís II, quando, sem qualquer discussão, o acusado, na qualidade de líder da facção, determinou a execução das vítimas.

Foram acusados de participar do crime os presos Geovane de Sousa Palhano, conhecido como "Bacabal"; Raimundo Oliveira Neto, o "Oliveira"; e Claudivan de Sousa Palhano, o "Caveira". O processo foi desmembrado em relação aos três acusados, sendo julgado nessa segunda-feira (28) Matias Eduardo Mendes Matos, quando Conselho de Sentença, por maioria de votos, decidiu que ele cometeu o crime de homicídio qualificado.

Matias Eduardo Mendes Matos vai cumprir a pena em regime fechado, na Penitenciária de Pedrinhas, onde já estava preso. A juíza negou ao réu o direito de recorrer da sentença em liberdade e decretou sua prisão preventiva.

**Fonte:** Corregedoria Geral de Justiça

O post [Júri popular condena líder de facção criminosa a 15 anos de reclusão](#) apareceu primeiro em [Daniel Matos](#).

# Júri popular condena líder de facção criminosa a 15 anos de reclusão

29/03/2016 13:08:38

O Tribunal do Júri de São Luís condenou a 15 anos e 9 meses de reclusão o preso Matias Eduardo Mendes Matos, conhecido como "Sapato", pela morte, a golpes de chuço, dos detentos Marcos Aurélio da Silva e Durval Oliveira Rodrigues. O assassinato ocorreu na madrugada do dia 01 de abril de 2013, no Presídio São Luís II, em Pedrinhas. Outros três presos também foram acusados de participação no crime.

Matias Eduardo Mendes Matos é reincidente e responde a processo por homicídio, em tramitação na 4ª Vara do Tribunal do Júri de São Luís, em que é acusado da morte de Pedro de Araújo da Silva. Contra o réu há também há duas execuções criminais, com sentença transitada em julgado.

O júri popular pelos assassinatos dos presos Marcos Aurélio da Silva e Durval Oliveira Rodrigues ocorreu ontem (28), no 3º Tribunal do Júri de São Luís e foi presidido pela juíza Kátia Coelho de Sousa Dias. Atuaram na acusação e na defesa, respectivamente, o promotor de justiça Carlos Henrique Rodrigues Vieira e o defensor público Bernardo Laurindo Santos Filho.

De acordo com a sentença, consta no processo que Matias Eduardo Mendes Matos é líder da facção criminosa Anjos da Morte e tem uma personalidade voltada para o crime, considerando sua prática reiterada de delitos. Ainda, conforme a sentença, o crime foi cometido dentro do Presídio São Luís II, quando, sem qualquer discussão, o acusado, na qualidade de líder da facção, determinou a execução das vítimas.

Foram acusados de participar do crime os presos Geovane de Sousa Palhano, conhecido como "Bacabal"; Raimundo Oliveira Neto, o "Oliveira"; e Claudivan de Sousa Palhano, o "Caveira". O processo foi desmembrado em relação aos três acusados, sendo julgado nessa segunda-feira (28) Matias Eduardo Mendes Matos, quando Conselho de Sentença, por maioria de votos, decidiu que ele cometeu o crime de homicídio qualificado.

Matias Eduardo Mendes Matos vai cumprir a pena em regime fechado, na Penitenciária de Pedrinhas, onde já estava preso. A juíza negou ao réu o direito de recorrer da sentença em liberdade e decretou sua prisão preventiva.

O post [Júri popular condena líder de facção criminosa a 15 anos de reclusão](#) apareceu primeiro em [Blog do Udes Filho](#).

### **Líder de facção é condenado por matar presos em Pedrinhas**

Matias Matos é apontado como líder da facção 'Anjos da Morte'.

Ele foi condenado a 15 anos e 9 meses em regime fechado.

O preso Matias Eduardo Mendes Matos, vulgo "Sapato", apontado como líder da facção criminosa Anjos da Morte, foi condenado por Júri Popular nesta segunda-feira (28) a 15 anos e 9 meses de prisão pelo assassinato dos também detentos Marcos Aurélio da Silva e Durval Oliveira Rodrigues. O crime aconteceu em 1º de abril de 2013, no Presídio São Luís II, no Complexo Penitenciário de Pedrinhas.

O Júri Popular foi presidido pela juíza Kátia Coelho de Sousa Dias, do 3º Tribunal do Júri de São Luís. Matias Matos cumprirá a sentença em regime fechado na Penitenciária de Pedrinhas, onde já estava preso. A magistrada também negou o pedido da defesa de recorrer da sentença em liberdade.

Matias Matos foi condenado por homicídio qualificado. De acordo com a sentença, ficou comprovado que ele tem uma personalidade voltada para o crime e usou a liderança da facção Anjos da Morte para determinar a execução das vítimas.

Também foram acusados de participação no crime outros três presos, Geovane de Sousa Palhano, o "Bacabal", Raimundo Oliveira Neto, o "Oliveira", e Claudivan de Sousa Palhano, o "Caveira". O trio ainda não foi julgado.

## **Júri popular condena líder de facção criminosa a 15 anos de reclusão**

Ele matou, a golpes de chuço, outros dois detentos do Presídio São Luís II, em Pedrinhas.

SÃO LUÍS - O preso Matias Eduardo Mendes Matos, conhecido como "Sapato", foi condenado a mais 15 anos e nove meses de reclusão pelo assassinato, a golpes de chuço, dos detentos Marcos Aurélio da Silva e Durval Oliveira Rodrigues. As mortes aconteceram na madrugada do dia 1º de abril de 2013, no Presídio São Luís II, em Pedrinhas. Outros três presos também foram acusados de participação no crime.

Matias Eduardo Mendes Matos é reincidente e responde a processo por homicídio, em tramitação na 4ª Vara do Tribunal do Júri de São Luís, em que é acusado da morte de Pedro de Araújo da Silva. Contra o réu há também há duas execuções criminais, com sentença transitada em julgado.

O júri popular pelos assassinatos dos presos Marcos Aurélio da Silva e Durval Oliveira Rodrigues ocorreu nessa segunda-feira (28), no 3º Tribunal do Júri de São Luís e foi presidido pela juíza Kátia Coelho de Sousa Dias. Atuaram na acusação e na defesa, respectivamente, o promotor de justiça Carlos Henrique Rodrigues Vieira e o defensor público Bernardo Laurindo Santos Filho.

De acordo com a sentença, consta no processo que Matias Eduardo Mendes Matos é líder da facção criminosa Anjos da Morte e tem uma personalidade voltada para o crime, considerando sua prática reiterada de delitos. Ainda, conforme a sentença, o crime foi cometido dentro do Presídio São Luís II, quando, sem qualquer discussão, o acusado, na qualidade de líder da facção, determinou a execução das vítimas.

Foram acusados de participar do crime os presos Geovane de Sousa Palhano, conhecido como "Bacabal"; Raimundo Oliveira Neto, o "Oliveira"; e Claudivan de Sousa Palhano, o "Caveira". O processo foi desmembrado em relação aos três acusados, sendo julgado nessa segunda-feira (28) Matias Eduardo Mendes Matos, quando Conselho de Sentença, por maioria de votos, decidiu que ele cometeu o crime de homicídio qualificado.

Matias Eduardo Mendes Matos vai cumprir a pena em regime fechado, na Penitenciária de Pedrinhas, onde já estava preso. A juíza negou ao réu o direito de recorrer da sentença em liberdade e decretou sua prisão preventiva.

## **Chefe da Anjos da Morte é condenado por matar presos em Pedrinhas**

Matos cumprirá a sentença em regime fechado na Penitenciária de Pedrinhas, onde já estava preso

Nesta segunda-feira (28), Matias Eduardo Mendes Matos, apontado como o chefe da facção Anjos da Morte, foi condenado a 15 anos e 9 meses de prisão pelo assassinato dos também detentos Marcos Aurélio da Silva e Durval Oliveira Rodrigues, no Presídio São Luís II, no Complexo Penitenciário de Pedrinhas.

Segundo informações do G1, Matos cumprirá a sentença em regime fechado na Penitenciária de Pedrinhas, onde já estava preso.

Na sentença, a juíza Kátia Coelho de Sousa Dias, do 3º Tribunal do Júri de São Luís, condenou-o por homicídio qualificado, após ficar comprovado que ele tem uma personalidade voltada para o crime e usou a liderança da facção Anjos da Morte para determinar a execução das vítimas.

## **Detenta consegue na Justiça autorização para cursar faculdade em Imperatriz**

A Justiça concedeu autorização para que apenada do regime fechado frequente as aulas em curso superior de faculdade particular

Em atendimento a pedido da Defensoria Pública do Estado (DPE/MA), por intermédio do núcleo regional de Imperatriz, a Justiça concedeu autorização para que apenada do regime fechado frequente as aulas em curso superior de faculdade particular, da qual logrou êxito em vestibular. A decisão é do juiz titular da Vara de Execuções Penais da comarca de Imperatriz, Mário Henrique Mesquita Reis. No despacho, o juiz determinou que a reeducanda seja conduzida à faculdade mediante escolta, de forma discreta. Além disso, fica a beneficiária obrigada a fazer prova, mensalmente, comprovar regular frequência e bom grau de aproveitamento, sob pena de ser revista a decisão.

Nos autos do processo, o defensor público Reynaldo Mendes de Carvalho Filho, autor do requerimento, relatou que a assistida da DPE/MA já cumpriu cerca de 2, dos 10 anos e 1 mês da reprimenda criminal, e que por se tratar de apenada do regime fechado, o caso não encontra respaldo na Lei de Execução Penal (LEP), que prevê autorização de saída para estudos somente ao preso do regime semiaberto. “Ocorre que, quando a lei for omissa, o juiz decidirá o caso de acordo com a analogia, os costumes e os princípios gerais de direito, além de buscar atender aos fins sociais a que ela se dirige e às exigências do bem comum”, argumentou, acrescentando, ainda, que há uma farta jurisprudência, que legitima o pedido feito pela Defensoria.

“A Lei de Execução Penal prevê em seu artigo primeiro a finalidade da pena que é a de retribuição, mas também de reinserção social. É dentro desses critérios e sob esses prismas que o juiz deve interpretar e aplicar a lei, para que de fato, possa distribuir justiça. Ademais, o trabalho externo é possível ao condenado que cumpre pena em regime fechado, conforme o art. 36, da LEP. Nesse sentido, equiparando trabalho e estudo, vê-se que é possível a concessão dessa autorização, ainda que se trate de matrícula em rede privada de ensino superior, eis que a educação se trata de serviço de caráter público, o qual é desenvolvido, concomitantemente, pelo poder público e pela iniciativa privada”, assinalou Reynaldo Filho, cujo pedido obteve manifestação favorável do Ministério Público.

Mesmo reconhecendo o avanço, o defensor fez apenas uma ressalva a respeito da decisão judicial, que condicionou a saída da apenada à possibilidade de a unidade prisional garantir o suporte necessário. “Deve-se frisar também que se requereu uma escolta discreta para evitar-se constrangimentos para a pessoa beneficiária da decisão”, concluiu Reynaldo Carvalho, que solicitou, como requerimento principal, o monitoramento eletrônico da apenada, medida que não foi acatada pelo magistrado.



# Balcão de Renegociação registra mais de R\$ 2 milhões em acordos

29/03/2016 15:14:48

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) registrou mais de R\$ 2 milhões em acordos entre clientes, empresas e instituições, durante o "Balcão de Renegociação de Dívidas", realizado em Imperatriz, no Imperial Shopping, entre os dias 15 e 18 deste mês.

O presidente do TJMA, desembargador Cleones Cunha, que compareceu à abertura da programação, reafirmou o apoio da Corte à iniciativa, implementada pelo Núcleo de Conciliação do Poder Judiciário através do programa "Consumidor Adimplente - Cidadão com Plenos Direitos".

O volume de renegociações foi bastante significativo. (Foto Ribamar Pinheiro)

Foram celebrados 1.112 acordos durante o evento. O valor total das dívidas levadas para o "Balcão de Renegociação de Dívidas" foi calculado em R\$ 4 milhões, e o valor renegociado foi de R\$ 2,2 milhões. A Secretaria da Fazenda do Estado contabilizou o maior índice de negociações (148); a Secretaria da Fazenda e Gestão Orçamentária renegociou o maior valor (R\$ 239 mil); o Bradesco registrou a dívida originária mais vultosa (R\$ 527 mil) e o Itaú foi a instituição financeira que ofereceu o maior desconto em juros na celebração de acordos, chegando a 99%.

O presidente do Núcleo de Solução de Conflitos, desembargador José Luiz Almeida, acompanhou as atividades desenvolvidas no local e agradeceu a participação das empresas e instituições parceiras, em especial o Procon - responsável pela organização da Semana Estadual de Prevenção e Combate ao Superendividamento" - com o qual o Judiciário firmou parceria na realização do Balcão.

"Esse foi um trabalho coroado de êxito em que os cidadãos tiveram a oportunidade de negociar dívidas com valores menores e de forma facilitada. Nada disso seria possível sem o valioso apoio dos parceiros, principalmente o Procon", frisou o magistrado.

Almeida parabenizou o trabalho da coordenadora do Polo de Conciliação de Imperatriz, juíza Ana Beatriz Maia, que comandou a organização do Balcão, juntamente com a equipe do 2º Juizado Especial Cível.

Entre as empresas e instituições que estiveram presentes no evento, incluem-se Armazém Paraíba, Associação Comercial e Industrial, Associação de Direito do Consumidor da OAB, Banco do Brasil, Bradesco, Caixa Econômica, Câmara de Dirigentes Lojistas (CDL), Centro de Apoio aos Pequenos Empreendimentos (Ceape), Cemar, Caema, Credishop, Educação Adventista, Facimp, Faculdade de Educação Santa Terezinha (FEST), Friobom, Imperial Shopping, Itaú, Ótica Maia e Secretaria da Fazenda (Sefaz), Secretaria da Fazenda e Gestão Orçamentária (Sefazgo), Secretaria da Receita Estadual e Municipal, Unimed, Unisulma e Voz Gestão de Cobrança.

O evento contou com o apoio da Coordenadoria dos Juizados Especiais, da Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão e do Núcleo de Conciliação do TJMA.

# Acusado de homicídio será julgado em Governador Eugênio Barros

29/03/2016 11:11:41

A juíza Sheila Silva Cunha, titular de Governador Eugênio Barros, vai presidir um julgamento nesta terça-feira, dia 28. Quem estará no banco dos réus será João Lázaro Bento dos Santos, acusado de crime de homicídio praticado contra Manoel Ribeiro da Silva. A sessão está marcada para o plenário da Câmara de Vereadores da cidade.

Consta no inquérito policial que o crime ocorreu em março de 2009, no povoado denominado "Agricolândia". A vítima estava dentro do "Bar da Antônia" bebendo com um amigo quando o acusado chegou e tomou uma dose de cachaça.

Logo em seguida, João Lázaro teria desferido um golpe de facão na região do tórax de Manoel, deixando a arma enfiada no corpo da vítima. Manoel Ribeiro ainda conseguiu tirar o facão do corpo, mas não resistiu e veio a falecer. Não houve um motivo aparente para o cometimento do crime.

"Ressalte-se que o denunciado valeu-se do elemento surpresa para golpear a vítima, pois o golpe contra ela desferido fora totalmente inesperado, fato esse que impossibilitou qualquer possibilidade de reação ao ataque, tanto que o facão ficou enfiado na sua região torácica", explica a denúncia.

O julgamento está previsto para começar às nove horas da manhã.

# Líder de facção é condenado por matar presos em Pedrinhas

29/03/2016 14:59:03

O preso Matias Eduardo Mendes Matos, vulgo "Sapato", apontado como líder da facção criminosa Anjos da Morte, foi condenado por Júri Popular nesta segunda-feira (28) a 15 anos e 9 meses de prisão pelo assassinato dos também detentos Marcos Aurélio da Silva e Durval Oliveira Rodrigues. O crime aconteceu em 1º de abril de 2013, no Presídio São Luís II, no Complexo Penitenciário de Pedrinhas.

O Júri Popular foi presidido pela juíza Kátia Coelho de Sousa Dias, do 3º Tribunal do Júri de São Luís. Matias Matos cumprirá a sentença em regime fechado na Penitenciária de Pedrinhas, onde já estava preso. A magistrada também negou o pedido da defesa de recorrer da sentença em liberdade.

Matias Matos foi condenado por homicídio qualificado. De acordo com a sentença, ficou comprovado que ele tem uma personalidade voltada para o crime e usou a liderança da facção Anjos da Morte para determinar a execução das vítimas.

Também foram acusados de participação no crime outros três presos, Geovane de Sousa Palhano, o "Bacabal", Raimundo Oliveira Neto, o "Oliveira", e Claudivan de Sousa Palhano, o "Caveira". O trio ainda não foi julgado.

# Desembargador José Bernardo representa a CGJ-MA no 71º ENCOGE

29/03/2016 12:56:42

Cuiabá, capital do estado de Mato Grosso, sediará a 71ª edição do Encontro do Colégio Permanente de Corregedores-Gerais de Justiça do Brasil (ENCOGE), de 30 de março a 1º de abril. O desembargador José Bernardo Rodrigues representará a corregedora geral da Justiça do Maranhão, desembargadora Anildes Cruz.

O 71º ENCOGE terá como tema 'As Corregedorias e a Gestão da Jurisdição', visando fomentar o debate e a troca de experiências de gestão aplicadas pelas corregedorias dos tribunais em todo o país. O juiz Gladiston Cutrim, coordenador do planejamento estratégico, e o diretor da CGJ-MA, Gustavo Costa Campos, participarão dos debates em torno da temática do encontro.

O Encontro de Corregedores é realizado a cada quatro meses pelo Colégio, entidade que congrega corregedores do Poder Judiciário Estadual. A finalidade do ENCOGE é promover o intercâmbio de ideias, contribuindo para a melhoria da qualidade e para a prestação mais uniforme dos serviços judiciários em todo o Brasil

HOMENAGEM - Ex-corregedores de sete estados brasileiros serão homenageados no 71º ENCOGE. Eles receberão a Medalha de Honra ao Mérito "Des. Décio Antônio Erpen", na abertura do evento, na sede do Tribunal de Justiça de Mato Grosso. Na lista inicial de ex-corregedores homenageados está a desembargadora Nelma Sarney, corregedora geral da Justiça do TJMA no biênio 2014-2015.

O post [Desembargador José Bernardo representa a CGJ-MA no 71º ENCOGE](#) apareceu primeiro em [O Quarto Poder](#).

# Juizado Especial de Codó lança edital para projetos sociais

29/03/2016 14:36:21

O Juizado Especial Cível e Criminal de Codó lançou edital destinado a organizações e entidades públicas ou privadas com finalidade social, para participarem de seleção de projetos para a obtenção de recursos financeiros arrecadados com prestações pecuniárias, suspensão condicional do processo ou transação penal, de acordo com as diretrizes e critérios abaixo descritos. As inscrições dos projetos seguem até o dia 15 de abril.

Poderão inscrever-se, na presente seleção, entidade pública ou privada com finalidade social que possuam projetos voltados à segurança pública, educação ou saúde, que atendam a áreas vitais e de relevante cunho social, desde que estejam instaladas na cidade de Codó.

O documento ressalta que será priorizado repasse aos beneficiários que mantenham, por maior tempo, número expressivo de cumpridores de prestações de serviços à comunidade ou a entidades públicas e que atuem diretamente na execução penal, assistência à ressocialização de apenados, assistência às vítimas de crimes e prevenção da criminalidade. Também serão priorizados os projetos que apresentem serviços de maior relevância social e que tenham maior viabilidade de implementação.

"Na presente seleção pública, é vedada a participação de pessoas jurídicas e/ou projetos com fins lucrativos ou políticos partidários e que estejam em mora com a Administração Pública Direta e Indireta relativamente à prestação de contas de outros recursos anteriormente recebidos ou quando, apresentadas as respectivas contas, não tenham logrado elas aprovação", destaca a juíza no edital.

O projeto deverá ser instruído com os documentos constitutivos da entidade bem com da pessoa habilitada para representá-la, nos termos do seu ato constitutivo, certidões negativas de débitos federais, junto à receita federal, sendo que em caso de cópias, todas deverão estar autenticadas em cartório extrajudicial.

"Caso a entidade tenha sido beneficiada com recursos públicos anteriormente, deverá apresentada documentação que comprove não estar em mora com a Administração Pública Direta e Indireta relativamente à prestação de contas ou que não tenha tido suas contas reprovadas", observa o edital.

O post [Juizado Especial de Codó lança edital para projetos sociais](#) apareceu primeiro em [O Quarto Poder](#).

# Corregedoria discute implantação da Central de Informações de Registro de Imóveis

29/03/2016 16:46:15

Na manhã dessa segunda-feira (28), o juiz auxiliar da Corregedoria, Gladiston Cutrim, coordenou reunião para tratar da instalação da Central de Informações do Registro de Imóveis do Estado do Maranhão - CRI/MA. Representantes dos Cartórios estiveram presentes para deliberar sobre os detalhes da implantação da Central. De acordo com o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a central de serviços eletrônicos compartilhados deve ser criada pelos respectivos oficiais de registro de imóveis, mediante ato normativo da Corregedoria Geral da Justiça.

Gladiston Cutrim destacou que a centralização de informações do registro de imóveis é uma determinação do CNJ, disposta no Provimento n.º 47/2015 e, ainda, previsto no Provimento n.º 37/2015-CGJ/MA. "Por determinação da corregedora Anildes Cruz, estamos sempre buscando o diálogo e a participação das partes envolvidas para a tomada das melhores decisões", afirmou o juiz corregedor.

O representante da empresa SAGRES, Ednilson Rodrigues, falou sobre as atividades da empresa, destacando a criação de um plano de negócio voltado à realidade, por isso, apresentou a possibilidade de convênio para criação e implantação sem custo às serventias, apoiando a informatização das unidades para melhor atendimento das demandas finais aos clientes. "A empresa observa as disposições do CNJ referente à construção da Central de Registro de Imóveis", observou Ednilson.

O vice-presidente da Associação dos Titulares de Cartórios do Maranhão - ATC/MA, José Eduardo Moraes, ressaltou a importância da discussão em torno dos problemas enfrentados pelos cartórios. "Agradeço a corregedora Anildes Cruz pela disposição em discutir conjuntamente em busca de soluções", comentou José Moraes.

Uma nova reunião deve acontecer no dia 4 de abril, com as entidades representativas dos Cartórios de Registro de Imóveis para definição dos moldes da central a ser implantada no Maranhão.

Também participaram da reunião Felipe Madruga Truccolo (titular da Serventia Extrajudicial do 1º Ofício de Paço do Lumiar - e representante do Colégio Registral); Mirella Rosa (titular da Serventia Extrajudicial de Humberto de Campos - e representante da ANOREG-MA); Thiago Aires Estrela (titular da Serventia Extrajudicial de Alto Alegre do Maranhão - e representante pela ATC/MA ); Gustavo Adriano Campos, diretor da Secretaria da Corregedoria; e os servidores da CGJ, Acayene Santos Lopes e Lourival Ramos Júnior (Divisão de Correções e Inspeções da Corregedoria).

O post [Corregedoria discute implantação da Central de Informações de Registro de Imóveis](#) apareceu primeiro

em [O Quarto Poder](#).